RESOLUÇÃO Nº 06/2002

Autoriza Vereadores a participar de encontro: Os Municípios e a questão Ambiental, promovido por Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, em 17 e 18 de setembro de 2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam até três Vereadores da Câmara Municipal de Agudo autorizados a participar de encontro Os Municípios e a Questão Ambiental, promovido por Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, nos dias 17 e 18 de setembro de 2002, em Porto Alegre.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, AOS 17 DE SETEMBRO DE 2002.

Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Beto Müller
Secretário